



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região

EDITAL Nº 3/2023

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PREVISTO PELO
EDITAL PRFN3/MF Nº 01/2023

A PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 3ª REGIÃO, tendo em vista a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018 e a Portaria PGFN nº 2614, de 4 de março de 2021, e em conformidade com as regras previstas no Edital PRFN3/MF nº 01/2023, divulga o Resultado Provisório do Processo Seletivo de Estagiários de graduação para contratação de **acadêmicos dos cursos das áreas de Informática** para Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região.

1. Anexo I - Lista geral de candidatos classificados em ordem de classificação.
2. Anexo II - Lista de candidatos classificados que autodeclararam negros
3. Não houve candidatos portadores de deficiência.
4. Não houve candidatos não classificados.

5. Os candidatos poderão apresentar impugnação em dois dias úteis da divulgação deste edital, que deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: selecao.estagio.prfn3regiao@pgfn.gov.br, conforme previsto no item 6.1 do Edital PRFN3/MF n.º 01/2023.

Anexo I

Lista geral de candidatos classificados em ordem de classificação

Classificação	Nome	Nota Análise Curricular	Nota Entrevista	Nota Final
1	ALAN CORREIA DE SOUSA	4	4	8
2	ANDERSON BRITO DE LIMA	4	4	8
3	JOÃO PEDRO SANTOS DA SILVA	4	4	8
4	PEDRO ANTONIO LOURENÇO ALVES DA SILVA	4	4	8
5	GABRIEL FRANCO JOSINO DA SILVA	3	4	7
6	AKIRA SILVEIRA MIAZAKI	4	3	7
7	RODRIGO SANTOS RODRIGUES CAMARGO	3	4	7

Anexo II

Lista de candidatos classificados que autodeclararam negros

1	PEDRO ANTONIO LOURENÇO ALVES DA SILVA
2	RODRIGO SANTOS RODRIGUES CAMARGO

Documento assinado eletronicamente

MARIANA FAGUNDES LELLIS VIEIRA

Procuradora-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Fagundes Lellis Vieira, Procurador(a) Regional**, em 29/03/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32771502** e o código CRC **7CAA05E2**.